



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

INDICAÇÃO Nº 92/2022
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIA:

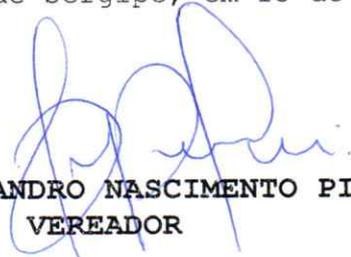
SENHOR VEREADOR JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO.

Senhores (as) Vereadores (as)

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIAR A ESTA CASA LEGISTAVIVA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A "PROIBIÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO DE PESSOAS FÍSICAS CONDENADAS EM SEGUNDA INSTÂNCIA, POR CRIMES COMETIDOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES" NO MUNICÍPIO DE CAPELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indica a Mesa Diretora de acordo com que dispõe o Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, encaminhar a Senhora Prefeita Municipal, **Silvany Yanina Mamlak Cavalcante**, Indicação sugerindo enviar a este Poder Projeto de Lei que dispõe sobre a "proibição de contratação com o poder público de pessoas físicas condenadas em segunda instância, por crimes cometidos contra crianças e adolescentes" no município de Capela e dá outras providências.

Plenário "**Jornalista Orlando Dantas**" da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 13 de outubro de 2022.


JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
VEREADOR